



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA N. 1 DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, Desembargador Samoel Evangelista, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

CONSIDERANDO as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º. Submeter à Correição Geral Ordinária as Unidades Judiciárias das Comarcas de Entrância Inicial e Final, Turmas Recursais e CEJUSC, consoante calendário que segue:

Cronograma de Correições – 2025

Comarca/Unidade Judiciária:	Correição Eletrônica:	Visitas Técnicas:
Rio Branco – Vara de Execução Fiscal:	10/02/2025 a 14/02/2025	20/02/2025
Rio Branco - 1ª Vara da Fazenda Pública:	10/02/2025 a 14/02/2025	20/02/2025
Rio Branco - 2ª Vara da Fazenda Pública:	10/02/2025 a 14/02/2025	20/02/2025
Rio Branco - 1ª Vara da Infância e da Juventude:	17/02/2025 a 21/02/2025	27/02/2025
Rio Branco - 2ª Vara da Infância e da Juventude:	17/02/2025 a 21/02/2025	27/02/2025
Rio Branco – 1ª Vara de Proteção à Mulher:	24/02/2025 a 28/02/2025	13/03/2025
Rio Branco – 2ª Vara de Proteção à Mulher:	24/02/2025 a 28/02/2025	13/03/2025
Acrelândia - Vara Única (Cível e Criminal): (Alterado pela Portaria COGER n. 4/2025, de 11.3.2025)	10/03/2025 a 14/03/2025	20/03/2025 21/03/2025
Rio Branco – Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis:	10/03/2025 a 14/03/2025	27/03/2025
Rio Branco – Vara de Execução de Penas no Regime Fechado:	17/03/2025 a 21/03/2025	27/03/2025
Rio Branco – Vara de Penas e Medidas Alternativas:	17/03/2025 a 21/03/2025	27/03/2025
Senador Guimard - Vara Cível:	24/03/2025 a 28/03/2025	03/04/2025
Senador Guimard - Vara Criminal:	24/03/2025 a 28/03/2025	03/04/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Rio Branco - 1ª Vara Cível:	31/03/2025 a 04/04/2025	10/04/2025
Rio Branco - 2ª Vara Cível: (Alterado pela Portaria COGER n. 6/2025, de 31.3.2025)	31/03/2025 a 04/04/2025	10/04/2025 15/04/2025
Rio Branco - 3ª Vara Cível:	31/03/2025 a 04/04/2025	10/04/2025
Rio Branco - 4ª Vara Cível:	07/04/2025 a 11/04/2025	15/04/2025
Rio Branco - 5ª Vara Cível: (Alterado pela Portaria COGER n. 5/2025, de 25.3.2025)	07/04/2025 a 11/04/2025	15/04/2025 08/05/2025
Rio Branco - 6ª Vara Cível:	07/04/2025 a 11/04/2025	15/04/2025
Rio Branco - Vara de Delitos de Organizações Criminosas:	22/04/2025 a 25/04/2025 *21 de Abril: Tiradentes	30/04/2025
Rio Branco - Vara 1ª Vara Criminal:	22/04/2025 a 25/04/2025 *21 de Abril: Tiradentes	30/04/2025
Rio Branco - Vara 2ª Vara Criminal:	28/04/2025 a 30/04/2025 *1º de Maio: Dia do Trabalhador	15/05/2025
Rio Branco - Vara 3ª Vara Criminal:	28/04/2025 a 30/04/2025 *1º de Maio: Dia do Trabalhador	15/05/2025
Rio Branco - Vara Estadual do Juiz das Garantias:	05/05/2025 a 09/05/2025	15/05/2025
Porto Acre - Vara Única (Cível e Criminal):	05/05/2025 a 09/05/2025	22/05/2025
Rio Branco - 1ª Vara de Família:	12/05/2025 a 16/05/2025	29/05/2025
Rio Branco - 2ª Vara de Família:	12/05/2025 a 16/05/2025	29/05/2025
Rio Branco - 3ª Vara de Família:	12/05/2025 a 16/05/2025	29/05/2025
Bujari - Vara Única (Cível e Criminal):	19/05/2025 a 23/05/2025	05/06/2025
Capixaba - Vara Única (Cível e Criminal):	19/05/2025 a 23/05/2025	10/06/2025
Rio Branco - Juizado Especial da Fazenda Pública:	26/05/2025 a 30/05/2025	17/06/2025
Rio Branco - 1º Juizado Especial Cível:	26/05/2025 a 30/05/2025	17/06/2025
Rio Branco - 2º Juizado Especial Cível:	26/05/2025 a 30/05/2025	17/06/2025
Rio Branco - 3º Juizado Especial Cível:	02/06/2025 a 06/06/2025	26/06/2025
CEJUSC - Juizados Especiais:	02/06/2025 a 06/06/2025	26/06/2025
CEJUSC - Justiça Comum:	02/06/2025 a 06/06/2025	26/06/2025
Plácido de Castro - Vara Única (Cível e Criminal):	09/06/2025 a 13/06/2025	03/07/2025
Sena Madureira - Vara Cível:	09/06/2025 a 13/06/2025	10/07/2025
Sena Madureira - Vara Criminal:	09/06/2025 a 13/06/2025	10/07/2025
Manoel Urbano - Vara Única (Cível e Criminal): (No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos da Comarca não Instalada de Santa Rosa do Purus):	16/06/2025 a 18/06/2025 e 20/06/2025 *19 de Junho: Corpus Christi.	11/07/2025
Feijó - Vara Criminal:	16/06/2025 a 18/06/2025 e 20/06/2025 *19 de Junho: Corpus Christi.	30/07/2025
Feijó - Vara Cível:	23/06/2025 a 27/06/2025	30/07/2025
Tarauacá - Vara Criminal:	23/06/2025 a 27/06/2025	31/07/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

(No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos da Comarca não Instalada de Jordão):		
Tarauacá - Vara Cível: (No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos da Comarca não Instalada de Jordão):	30/06/2025 a 04/07/2025	31/07/2025
Cruzeiro do Sul - 1ª Vara Criminal e Juizado Especial Criminal: (No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos das Comarcas não Instaladas de Marechal Thaumaturgo e Porto Walter):	30/06/2025 a 04/07/2025	18/08/2025
Cruzeiro do Sul - 2ª Vara Criminal e Execução Penal: (No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos das Comarcas não Instaladas de Marechal Thaumaturgo e Porto Walter):	30/06/2025 a 04/07/2025	18/08/2025
Cruzeiro do Sul - Vara da Infância e da Juventude: (No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos das Comarcas não Instaladas de Marechal Thaumaturgo e Porto Walter):	07/07/2025 a 11/07/2025	18/08/2025
Cruzeiro do Sul - Vara de Proteção à Mulher: (No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos das Comarcas não Instaladas de Marechal Thaumaturgo e Porto Walter):	07/07/2025 a 11/07/2025	18/08/2025
Cruzeiro do Sul - Juizado Especial Cível e Juizado Especial Cível - Fazenda Pública: (No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos das Comarcas não Instaladas de Marechal Thaumaturgo e Porto Walter):	07/07/2025 a 11/07/2025	19/08/2025
Cruzeiro do Sul - 1ª Vara Cível: (No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos das Comarcas não Instaladas de Marechal Thaumaturgo e Porto Walter):	14/07/2025 a 18/07/2025	19/08/2025
Cruzeiro do Sul - 2ª Vara Cível: (No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos das Comarcas não Instaladas de Marechal Thaumaturgo e Porto Walter):	14/07/2025 a 18/07/2025	19/08/2025
Rodrigues Alves - Vara Única (Cível e Criminal):	21/07/2025 a 25/07/2025	20/08/2025
Mâncio Lima - Vara Única (Cível e Criminal):	21/07/2025 a 25/07/2025	21/08/2025
Rio Branco - 1ª Vara do Tribunal do Júri:	28/07/2025 a 01/08/2025	28/08/2025
Rio Branco - 2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar:	28/07/2025 a 01/08/2025	28/08/2025
Rio Branco – Juizado Especial Criminal:	04/08/2025 a 08/08/2025	28/08/2025
Rio Branco - 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais:	04/08/2025 a 08/08/2025	11/09/2025
Rio Branco - 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais:	12/08/2025 a 15/08/2025 *11 de Agosto: Dia do Advogado.	11/09/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Xapuri - Vara Única (Cível e Criminal):	18/08/2025 a 22/08/2025	17/09/2025
Assis Brasil - Vara Única (Cível e Criminal):	18/08/2025 a 22/08/2025	18/09/2025
Brasiléia- Vara Cível:	25/08/2025 a 29/08/2025	19/09/2025
Brasiléia- Vara Criminal:	25/08/2025 a 29/08/2025	19/09/2025
Epitaciolândia - Vara Única (Cível e Criminal):	01/09/2025 a 04/09/2025 *05 de Setembro: Dia da Amazônia.	19/09/2025

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:

I – Juízas e Juízes de Direito titulares ou responsáveis pelas Unidades Judiciárias das Comarcas que serão correccionadas;

II – Ministério Público do Estado;

III – Defensoria Pública Estadual;

IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre; e

V – Central de Processamento Eletrônico – CEPRE.

Art. 3º Determinar às Juízas e Juízes de Direito que afixem a presente Portaria no quadro de avisos da Unidade Judiciária, bem ainda RECOMENDAR que se façam presentes na data designada para a Visita Técnica da equipe da Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 15 de janeiro de 2025.

Desembargador **Samoel Evangelista**
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado no DJE n. 7.702, de 16.1.2025, p. 29-30.